



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2024

11ª ALTERAÇÃO – 10/06/2024

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	DIRETORIA RESPONSÁVEL	INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (ANTECEDÊNCIA MÍNIMA)	VALOR ESTIMADO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	FONTE DE RECURSO (SOMENTE NÚMEROS 01, 02, 03, 05, 06 OU 08)	'GRAU DE PRIORIDADE' (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
01	MANUTENÇÃO DA MAQUINA DE PINTURA VIÁRIA	É NECESSÁRIO PROCEDER COM A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O CONSERTO DA MÁQUINA DE PINTURA, POIS A MESMA NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO DEVIDO À FALTA DE REPAROS. COM ESTE CONSERTO, PODEREMOS DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, UMA VEZ QUE, COM A MÁQUINA, SERÁ POSSÍVEL REALIZAR A PINTURA DAS AVENIDAS E RUAS DE NOSSA CIDADE DE FORMA MAIS ÁGIL, ATENDENDO À ALTA DEMANDA DE NOSSA SECRETARIA.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	05/2024	4 MESES	R\$ 15.000,00	3	ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
01	COMPRA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ACORDO BILATERAL – PAINSP – SEDUC-PRC-2023-00692-DM	DPDME	03/06/2024	5 MESES	R\$ 19.000,00	01	ALTO
02	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ACORDO BILATERAL – PAINSP – SEDUC-PRC-2023-00691-DM	DPDME	03/06/2024	5 MESES	R\$ 881.000,00	01	ALTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

Planilha1

01	UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, AÇÕES COMUNITÁRIAS, BEM COMO PROVIMENTO DE NECESSIDADES PARA ALGUNS SERVIÇOS	PROTEÇÃO SOCIAL/SEGURANÇA ALIMENTAR	01/01/24	4 MESES	R\$ 5.000,00	1, 2 E 5	MÉDIO
----	--------------------------------	--	-------------------------------------	----------	---------	--------------	----------	-------

1 O GRAU DE PRIORIDADE INDICA IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO E O PREJUÍZO CASO NÃO SE EFETIVE.

Marco Aurélio Farina Lopes
**Diretor de Gestão de Materiais
E Patrimônio**

Daniel Franco de Oliveira
Garcia
**Secretário de
Administração**

Leandro Maffeis Milani
Prefeito

Birigui, 10 de junho de 2024